



PGA-SIGSIF

PLATAFORMA DE GESTÃO AGROPECUÁRIA MANUAL – MAPAS ESTATÍSTICOS

Versão 1.0

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – DIPOA/SDA

Janeiro/2021

Em atendimento ao disposto no DECRETO Nº 9.013, DE 29 DE MARÇO DE 2017, que regulamenta a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, e a Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, que dispõem sobre a inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal (Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA):

CAPÍTULO III

DAS OBRIGAÇÕES DOS ESTABELECIMENTOS

Art. 73. Os responsáveis pelos estabelecimentos ficam obrigados a:

(...)

IV - fornecer os dados estatísticos de interesse do SIF, alimentando o sistema informatizado do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento até o décimo dia útil de cada mês subsequente ao transcorrido e sempre que solicitado;

V - manter atualizados:

a) os dados cadastrais de interesse do SIF; e

(...)

Art. 75. Os estabelecimentos devem dispor de mecanismos de controle para assegurar a rastreabilidade das matérias-primas e dos produtos, com disponibilidade de informações de toda a cadeia produtiva, em consonância com este Decreto e com as normas complementares.“

(...)

CAPÍTULO II

DAS INFRAÇÕES

Art. 496. Constituem infrações ao disposto neste Decreto, além de outras previstas:

(...)

XVIII - sonegar informação que, direta ou indiretamente, interesse ao Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e ao consumidor;

XIX - fraudar registros sujeitos à verificação pelo SIF;

(...)

XXXII - deixar de fornecer os dados estatísticos de interesse do SIF nos prazos regulamentares;

XXXIII - prestar ou apresentar informações incorretas ou inexatas referentes à quantidade, à qualidade e à procedência das matérias-primas, dos ingredientes e dos produtos ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

(...)

XXXVIII - utilizar de forma irregular ou inserir informações ou documentação falsas, enganosas ou inexatas nos sistemas informatizados do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

XXXIX - prestar ou apresentar informações, declarações ou documentos falsos ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;

O Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA, em consonância com os esforços para que sejam estabelecidos e praticados procedimentos padrões nas atividades de Inspeção e Fiscalização de Produtos de Origem Animal, apresenta as orientações a respeito do lançamento de mapas estatísticos na PLATAFORMA DE GESTÃO AGROPECUÁRIA.

A Plataforma de Gestão Agropecuária – PGA SIGSIF possui o Módulo Mapas Estatísticos (Mapas Nosográficos) que tem o intuito de coletar informações de interesse do Serviço de Inspeção Federal – SIF de forma clara e segura, a fim de subsidiar decisões adotadas pelo Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal – DIPOA/SDA/MAPA.

O acesso à essa funcionalidade é restrito aos servidores do Serviço e usuários externos vinculados às empresas registradas no SIF.

Ao acessar o Menu PROCESSO > MAPAS ESTATÍSTICOS serão apresentadas três opções de lançamento de dados:

1. Mapa de Abate;
2. Mapa de Comercialização;
3. Mapa de Produção.



1. Mapa de Abate

O objetivo dessa ferramenta é coletar os dados da Guia de Trânsito Animal – GTA do lote abatido, informações do abate (data, número de animais, SIF, detalhamento do sexo dos animais abatidos, peso...) e das destinações que ocorreram no abate.

O lançamento das informações de recebimento de animais para o abate é de responsabilidade do abatedouro e deve ser feito pelo(s) responsável(is) indicado(s) formalmente pelo estabelecimento registrado no DIPOA.

Cabe ao SIF o lançamento das informações geradas pelos resultados das inspeções ante e post mortem lançando os **diagnósticos, partes afetadas e destinações**.

No Mapa de Abate serão apresentadas as opções abaixo:

- “+ NOVO”: para inclusão de um novo mapa de abate;

- **CONSULTAR:** para que o usuário possa visualizar os mapas já iniciados (concluídos ou não), podendo editá-los (ficando registrada a ocorrência da edição, com detalhamento do nome do usuário, data e horário para auditoria);
- **IMPRIMIR RELATÓRIO:** ferramenta disponível para dados consolidados para consulta ou análise;
- **LIMPAR:** para que sejam removidos os dados preenchidos nos campos de consulta.

Processos > Mapas Notográficos > Mapas de Abate > Consultar mapas de abate

Consultar mapas de abate Ajuda

• Pesquisar

Data do abate

Nº de registro do estabelecimento

Nome do estabelecimento

Âmbito de inspeção

Abate

Situação

1.1. + Novo

Para inclusão do mapa o usuário deve clicar no botão “+ NOVO” onde será apresentada a tela abaixo para preenchimento:

- **Abate:** opção SIM ou NÃO. “Sim” no caso de abate naquele dia e “Não” para os dias em que não ocorrer abate no estabelecimento. Todos os dias do mês devem ter ocorrência (“sim” para caso de abate, com o devido detalhamento e “não” para os dias em que não houve qualquer animal abatido);
- **Data do abate:** onde deverá ser detalhado o dia que o abate ocorreu. Não devem ser agrupados abates de diferentes dias em uma única data;
- **Nº de Registro do Estabelecimento:** na lupa de consulta o usuário poderá visualizar os estabelecimentos os quais possui acesso. Gestores nos estados poderão visualizar todas as empresas localizadas nas suas Unidades Federativas e os usuários externos só deverão ter acesso às empresas as quais possuem vínculo (procedimento realizado pelos Gestores Regionais e Nacionais da Plataforma);

- Nome do estabelecimento: preenchimento automático após inserção do Nº de Registro do Estabelecimento;
- Âmbito de Inspeção: preenchimento automático após inserção do Nº de Registro do Estabelecimento;
- Situação: sempre estará como “Aberto” para novos lançamentos;
- Data de inclusão: preenchimento automático. Subsidiará o Serviço para detecção de possíveis atrasos nas prestações de informações das empresas, visto que registra a ocorrência juntamente com o nome do usuário responsável pelo lançamento do dado.

1.2 Consultar

Após início da inclusão em “+ Novo” o usuário deverá consultar o mapa para inserção dos dados de detalhamento. Após preenchimento dos campos e clicar em consultar, serão apresentados os mapas existentes para a pesquisa realizada. O usuário deverá selecionar o mapa desejado e clicar em:

- “Visualizar Ocorrência”: para apresentação do detalhamento sobre o responsável pelas informações prestadas e edições realizadas;
- “Alterar”: para o caso de detalhamento das informações do abate ou edição de dados;

- “Excluir”: para mapas não concluídos que o usuário deseja excluir da Plataforma.

Processos > Mapas > Mapas Micrográficos > Mapa de Abate > Consultar mapas de abate

Consultar mapas de abate Ajuda

Pesquisar

Data do abate: 15/12/2020

Nº de registro do estabelecimento:

Nome do estabelecimento:

Âmbito de inspeção:

Abate:

Situação:

Resultado

Selecione	Identificação	Data do abate	Nº de registro do estabelecimento	Nome do estabelecimento	Âmbito de inspeção	Abate	Situação
<input type="radio"/>	5	15/12/2020			SIF	Sim	Aberto
<input checked="" type="radio"/>	11	15/12/2020			SIF	Não	Aberto

[Página: 1/1]

Clicando em “Alterar” o sistema irá abrir a tela para detalhamento das informações de abate:

- Dados do mapa de abate: serão apresentadas as informações já inseridas pelo usuário no início do processo, podendo ser editados os campos:
 - “Abate”: o usuário poderá alterar para SIM (se houve abate no dia) ou NÃO (se não houve abate no dia);
 - “Data do Abate”: poderá ser corrigido o campo que especifica o dia que o abate ocorreu;
 - “Situação”: poderá ser “Aberto” no caso de um mapa ainda sendo trabalhado (lembrando que o sistema muda esse status para “Concluído”

no mês subsequente ao de inclusão do mapa), “Concluído” para a situação em que o usuário já inseriu todas as informações necessárias no mapa em questão, ou “Em correção” para os casos em que o mapa havia sido concluído mas o usuário deseja corrigir alguma informação.

IMPORTANTE: Somente os mapas com situação “CONCLUÍDO” serão considerados para levantamento de dados estatísticos. É importante que os usuários representantes das empresas e servidores do Serviço de Inspeção Federal estejam sempre atentos para a conclusão (fechamento) do mapa.

Alterar mapa de abate

Ajuda

Dados do mapa de abate

* Abate	* Data do abate	* N° de registro do estabelecimento	Nome do estabelecimento	Âmbito de inspeção
Sim	15/01/2021	9999	DSG - DIVISÃO DE SUPORTE À GESTÃO - LTDA	SIF
Situação	Data de inclusão			
Aberto	15/01/2021			

- Saldos: o usuário deve clicar na opção “Novo” para inclusão de saldo, onde deverão ser informados:
 - UF: estado de origem do lote a ser abatido;
 - N° da GTA: inserção do número de referência da Guia de Trânsito Animal que subsidiou o transporte dos animais até o estabelecimento de abate;
 - N° da série: número da série que compõe o número da GTA;
 - Espécie: ao clicar na lupa o usuário poderá consultar a espécie desejada para lançamento do mapa;
 - Quantidade machos e Quantidade fêmeas: campo para detalhamento do número da animais machos e fêmeas. Para as espécies em que o detalhamento do sexo não seja possível, deverão ser lançados os valores totais de animais abatidos no campo “Quantidade machos”. É obrigatório informar o número de machos e fêmeas, mesmo se o valor for igual a “0” (zero). **Nesse campo deve ser informado a quantidade de animais realmente recebida e não a declarada na GTA.**

► Saldos

								Novo	Exportar XLS	Exportar CSV
Selecione	UF	Espécie	Nr.GTA	Série	Quantidade machos	Quantidade fêmeas	Total	Opções		
Nenhum registro encontrado										
(1 of 1) ⏪ ⏩ ⏴ ⏵										



Incluir saldo ✕

* UF * N° da GTA * N° da série



Caso não seja possível definir o sexo da espécie, informar o quantitativo no campo 'quantidade de machos'

* Espécie Quantidade machos Quantidade fêmeas

*Campo(s) de preenchimento obrigatório

- Lotes: a partir do saldo informado, poderão ser vinculados diferentes lotes para uma mesma GTA ao clicar no botão destacado na seta abaixo, após selecionar o saldo desejado:

► Saldos

Novo Exportar XLS Exportar CSV								
Selecione	UF	Espécie	Nr.GTA	Série	Quantidade machos	Quantidade fêmeas	Total	Opções
<input type="radio"/>	AM	Bovino	1	A	10	0	10	 



(1 of 1) << 1 >>

► Lotes de abate

Exportar XLS Exportar CSV											
Nº do lote	Tipo de lote	UF	Espécie	Nr.GTA	Série	Quantidade machos	Quantidade fêmeas	Peso morto macho (kg)	Peso morto fêmea (kg)	Peso morto total (kg)	Opções
Nenhum registro encontrado											

(1 of 1) << >>



Novo Exportar XLS Exportar CSV			
Quantidade machos	Quantidade fêmeas	Total	Opções
1	1	2	 

Ao clicar no ícone de vinculação o sistema irá abrir a tela abaixo para para detalhamento do lote, onde deverão ser apresentados os dados:

- Tipo de lote: denominação da quantidade de animais submetidos ao abate de emergência, ao abate normal, ao abate sanitário ou à necropsia (de acordo com as determinações legais do Serviço de Inspeção Federal);
- Número do lote: numeração de controle no estabelecimento;
- Quantidade Macho: número de animais machos que compõe o saldo que fazem parte do lote abatido que está sendo informado;
- Quantidade Fêmea: número de animais fêmeas que compõe o saldo e que fazem parte do lote abatido que está sendo informado;
- Peso Morto Macho (Kg): valor em quilogramas correspondente à quantidade de machos informados no lote abatido;
- Peso Morto Fêmea (Kg): valor em quilogramas correspondente à quantidade de fêmeas informadas no lote abatido;

Peso Morto é o termo usado para peso de carcaça, onde sangue, couro, sebo, vísceras, patas, miúdos, orelhas, chifres e a cabeça não estão inclusos.

O formulário 'Inserir lote' contém os seguintes campos:

- UF: AC
- Nr.GTA: 111111
- Série: A
- * Tipo de lote: Selezione (menu suspenso)
- * N° do lote: (campo de texto)
- * Quantidade Macho: (campo de texto)
- * Quantidade Fêmea: (campo de texto)
- * Peso Morto Macho (Kg): (campo de texto)
- * Peso Morto Fêmea (Kg): (campo de texto)




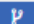
*Campo(s) de preenchimento obrigatório




Botões: Confirmar, Cancelar

* É possível extrair um relatório de todos os saldos existentes para o mapa que está sendo trabalhado ao clicar nas opções “Exportar XLS” ou Exportar CSV”.

• Diagnóstico: trata-se dos dados relativos ao julgamento dos animais, seja por doenças de notificação obrigatória identificadas durante o abate, seja por lesões ou alterações não relacionadas diretamente à doenças. O usuário do SIF deverá clicar no ícone de vinculação destacado abaixo para que seja aberta a janela para inserção dos dados.





▶ Lotes de abate

Exportar XLS Exportar CSV											
Nº do lote	Tipo de lote	UF	Espécie	Nr.GTA	Série	Quantidade machos	Quantidade fêmeas	Peso morto macho (kg)	Peso morto fêmea (kg)	Peso morto total (kg)	Opções
1	Normal	AM	Bovino	1	A	5	0	500	0	500	 
2	Necropsia	AM	Bovino	1	A	5	0	540	0	540	 

(1 of 1)   **1**  

▶ Diagnóstico

Exportar XLS Exportar CSV			
Nº do lote	Diagnóstico	Nº de animais acometidos	Opções
Nenhum registro encontrado			

(1 of 1)    



Exportar XLS Exportar CSV				
Quantidade fêmeas	Peso morto macho (kg)	Peso morto fêmea (kg)	Peso morto total (kg)	Opções
0	100	0	100	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>
0	1000000000	0	1000000000	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

- O sistema irá apresentar a tela abaixo onde será possível consultar os diferentes tipos de diagnósticos, de acordo com o que é padronizado pelo Serviço de Inspeção Federal. Na mesma janela o usuário deverá informar o número de animais acometidos.

Vincular diagnóstico

Diagnóstico

*Campo(s) de preenchimento obrigatório

Selecione	Diagnóstico
<input type="radio"/>	LESÃO DE PELE
<input type="radio"/>	LESÃO INFLAMATÓRIA
<input type="radio"/>	LESÃO RESTRITA
<input type="radio"/>	LESAO SUPURADA
<input type="radio"/>	LESÃO TRAUMÁTICA
<input type="radio"/>	LESÃO TRAUMÁTICA (DETECTADA ANTE MORTEM)
<input type="radio"/>	LESÃO TRAUMÁTICA (DETECTADA NO ANTE MORTEM)
<input type="radio"/>	LESÃO VESICULAR

[Página: 1/1]

* N° de animais acometidos

* É possível extrair um relatório de todos os diagnósticos das condenações que compõem o mapa que está sendo trabalhado ao clicar nas opções “Exportar XLS” ou “Exportar CSV”.

• Partes Afetadas: após inclusão do diagnóstico o usuário deverá iniciar o seu detalhamento, clicando no ícone de vínculo para inclusão dos dados relativos às partes afetadas.

Diagnóstico

Exportar XLS Exportar CSV			
Nº do lote	Diagnóstico	Nº de animais acometidos	Opções
1	ABCESSO	1	 

(1 of 1)   1  

Partes afetadas

Nº do lote	Diagnóstico	Parte do animal afetada	Nº de partes afetadas	Destino	Opções
Nenhum registro encontrado					

(1 of 1)    



Exportar XLS Exportar CSV			
Diagnóstico	Nº de animais acometidos	Opções	
	3	 	

(1 of 1)   1  

Parte do animal afetada	Nº de partes afetadas	Destino	Opções
Nenhum registro encontrado			

(1 of 1)    

*Campos de preenchimento obrigatório

 Confirmar  Cancelar

Os lançamentos das lesões e alterações nas carcaças, partes de carcaças e vísceras devem ser feitos no mapa de abate. Nos ambientes de inspeção ante e post mortem se espera que o médico veterinário identifique, reconheça e julgue as lesões e alterações macroscópicas, que propiciarão o embasamento técnico-científico para a destinação, pois podem estar ligadas a doenças de notificação obrigatória ou não, zoonóticas ou não.

Importante: O lançamento de doenças de notificação obrigatória tem finalidade APENAS de declarar a ocorrência de sintomatologia e lesões suspeitas ou diagnósticos confirmados de doenças populacionais (contagiosas para os animais) ou zoonoses, para as quais os serviços oficiais de saúde animal ou saúde pública possuam interesse ou algum tipo de vigilância. Para doenças de saúde animal, a notificação ao Departamento de Saúde Animal (DSA) e aos Órgãos Executores de Sanidade Agropecuária – OESA, deve ser realizada na frequência e forma estabelecida pela Instrução Normativa nº 50, de 24 de setembro de 2013 e suas atualizações (IN50/2013).

Não se deve confundir lançamento de doenças de notificação obrigatória confirmadas ou síndromes que englobem casos suspeitos dessas doenças no mapa de abate com a notificação propriamente dita da doença. A primeira tem o objetivo de registrar dados do abate e a última será feita em sistema específico após a confirmação.

Em regra geral, “doença” será considerada a manifestação clínica associada à identificação do agente por metodologia reconhecida pelo SVO como adequada para esse fim. Exceção à regra cabe às Salmonellas (*S. Enteritidis* e *S. Typhimurium*) em aves, que não cursam regularmente com sinais clínicos, mas que deverão ter os resultados de monitoramento a campo notificados ao SVO em atendimento a IN20/2016, assim como as *S. Gallinarum* e *S. Pullorum*, que deverão ser notificadas independentemente da percepção de sinal clínicos.

As doenças de notificação das listas 1 e 2 da IN50/2013 estarão sujeitas à notificação imediata ao SVO, na forma definidas pelo DSA, e deverão ter a suspeita confirmada ou fundamentada pelo SVO ou o diagnóstico confirmado laboratorialmente, antes de ser lançadas no mapa de abate. O lançamento deve ser feito seguindo a especificação:

- “Confirmado”: para casos atendidos pelo SVO e/ou laboratorialmente confirmados; Ex. em suínos: Sêneca (confirmado); ou
- “Suspeito”: para casos comprovadamente já notificados, atendidos e fundamentada a suspeita pelo SVO, porém, ainda sem a confirmação laboratorial de diagnóstico.

Para algumas doenças haverá as opções “confirmada” e “suspeita”, para outras, que necessitam de diagnóstico diferencial, haverá somente a opção “confirmada”. Nesses casos a opção “suspeita” estará relacionada a uma síndrome como, **POR EXEMPLO**, nos casos de suspeita de EEB, raiva, tétano ou botulismo, entre outras, nos quais deve-se optar pelo lançamento de “síndrome nervosa (suspeita)”, ou de suspeita de febre aftosa, Sêneca ou estomatite

vesicular, nos quais deve-se optar pelo lançamento de “síndrome vesicular (suspeita)”, ou ainda nos casos suspeitos de peste suína clássica e peste suína africana, nos quais deve-se optar pelo lançamento de “síndrome hemorrágica (suspeita)”.

As doenças cuja frequência de notificação prevista é mensal (lista 4) ou imediata (lista 3), mas que dependem de confirmação laboratorial, devem ser informadas conforme previsto e acordado com o SVO, sendo também lançadas no mapa de abate como especificado:

- “Já Notificado”: para diagnósticos confirmados comprovadamente já notificados ao SVO (veterinário de campo, proprietário, laboratório...). Ex. em aves: S. Enteritidis (já notificado); ou
- “Notificação SIF”: para suspeitas clínicas levantadas no SIF e confirmadas laboratorialmente. Ex. em aves: S. Pullorum (notificação SIF) ou, em bovinos, Tuberculose (notificação SIF).

No caso de apresentação de resultados laboratoriais confirmatórios junto com a documentação de informação pré-abate do lote, a quantidade de animais acometidos deve ser pelo menos compatível com número de animais amostrados (coletados) e considerados positivos no resultado laboratorial. Ex. em bovinos: 5 bovinos tuberculose (já notificado).

A critério do AFFA, poderão ser somados outros animais, quando encontrados, em lotes positivos, sinais clínicos ante morte ou achados de post morte compatíveis com o diagnóstico laboratorial. Ex.: 5 bovinos tuberculose (notificado) e 3 bovinos tuberculose (notificação SIF).

Sempre que for adotada medida compulsória em todos os animais do lote, como o abate sanitário ou quando todos os produtos de um mesmo lote tenham que sofrer algum tratamento (ex.: cozimento, esterilização, destruição etc.) considerado obrigatório pelo SVO em função de suspeita/confirmação das doenças de notificação obrigatória, o lançamento deve envolver todos os animais do lote.

- Ex. em suínos: 100 suínos “abate sanitário” sendo a destinação registrada no mapa de abate, no campo “tipo de lote” e no campo “destino”: graxaria.
- Ex. em aves: lote de 25.000 aves diagnosticadas com S. Enteritidis sendo a destinação registrada no mapa de abate: “25.000”, “aproveitamento condicional”, “Tratamento térmico”.

Doenças de notificação obrigatória por espécie de abate sujeita ao ante e post mortem:

Tabela 1: AVES – Doenças de notificação obrigatória considerando a forma e prazo de notificação previsto pelo DSA/SDA/MAPA:

Doença de Notificação Obrigatória	Agente/causa	Espécie animal	Diagnostico requerido pela IN50 /2013	Frequência de notificação IN 50/2013	Notificação à saúde animal IN 50/2013 (lista 1, 2, 3 ou 4)
Hepatite viral do pato	Picornavirus	Aves	Suspeita ou laboratorial	Imediata	1
Influenza aviária	Orthomyxoviridae (todos H5 e H7)	Aves	Suspeita ou laboratorial	Imediata	1
Rinotraqueíte do peru	Metapneumovirus	Aves	Suspeita ou laboratorial	Imediata	1
Míiase (Chrysomya bezziana)	Chrysomya bezziana	Multiespécies	Suspeito ou laboratorial	Imediata	1
Antraz (carbúnculo hemático)	<i>Bacillus anthracis</i>	Multiespécies	Suspeita	Imediata	2
Doença de Newcastle	Paramyxoviridae	Aves	Suspeita	Imediata	2
Laringotraqueíte infecciosa aviária	Herpesviridae	Aves	Suspeita	Imediata	2
Clamidiose aviária	<i>Chlamydia psittaci</i>	Aves	Confirmado	Imediata	3
Mycoplasma (M. gallisepticum; M. melleagridis; M. synoviae)	<i>M. gallisepticum; M. melleagridis; M. synoviae</i>	Aves	Confirmado	Imediata	3
Salmonella (S. enteritidis; S.gallinarum; S. pullorum; S. typhimurium)	<i>S. Enteritidis; S. Gallinarum; S.Pullorum; S. Typhimurium</i>	Aves	Confirmado	Imediata	3
Clostridioses (exceto C. chauvoei, C. botulinum, C. perfringens e C. tetani)	<i>C. colinum, C.piliforme, C.septicum e outras espécies incomuns.</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Coccidiose	Várias	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Desenteria vibrionica (Campilobacter jejuni)	Campylobacter jejuni	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4

Ectima contagioso	Não suscetível	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Enterotoxemia (<i>Clostridium perfringens</i>)	<i>Clostridium perfringens</i> tipo A e C	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Filariose	<i>Cardiofilaria pavlovsky</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Listeriose	<i>Listeria monocytogenes</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Mífase por <i>Cochliomyia hominivorax</i>	<i>Cochliomyia hominivorax</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Pasteureloses (exceto <i>P. multocida</i>)	<i>Mannheimia haemolytica</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Toxoplasmose	<i>Toxoplasma gondii</i> , <i>T. avium</i> , <i>T. paddae</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Adenovirose	Adenovirus	Aves	Confirmado	Mensal	4
Anemia infecciosa das galinhas	Circovirus	Aves	Confirmado	Mensal	4
Bronquite infecciosa aviária	Coronavirus	Aves	Confirmado	Mensal	4
Coccidiose aviária	Eimerias	Aves	Confirmado	Mensal	4
Colibacilose	<i>E.coli</i> patogênica para aves	Aves	Confirmado	Mensal	4
Coriza aviária	<i>Avibacterium paragallinarum</i>	Aves	Confirmado	Mensal	4
Doença de Marek	Herpesviridae	Aves	Confirmado	Mensal	4
Doença infecciosa da bursa/Doença de Gumboro	Birnavirus	Aves	Confirmado	Mensal	4
EDS-76 (Síndrome da queda de postura)	Adenovirus	Aves	Confirmado	Mensal	4
Encefalomielite aviária	Vírus da Encefalomielite aviária (Picornavírus)	Aves	Confirmado	Mensal	4
Epitelioma aviário/bouba/varíola aviária	Avipoxvirus	Aves	Confirmado	Mensal	4

Espiroquetose aviária (<i>Borrelia anserina</i>)	<i>Borrelia anserina</i>	Aves	Confirmado	Mensal	4
Leucose aviária	Retrovirus	Aves	Confirmado	Mensal	4
Pasteurelose/cólera aviária	<i>Pasteurella multocida</i>	Aves	Confirmado	Mensal	4
Reovirose/artrite viral	Reovirus	Aves	Confirmado	Mensal	4
Reticuloendoteliose	Retrovirus	Aves	Confirmado	Mensal	4
Salmoneloses (exceto <i>S. gallinarum</i> , <i>S. pullorum</i> , <i>S. enteritidis</i> e <i>S. typhimurium</i>)	Salmonelas Paratíficas	Aves	Confirmado	Mensal	4
Tuberculose aviária	<i>Mycobacterium avium</i>	Aves	Confirmado	Mensal	4

Tabela 2: SUÍNOS – Doenças de notificação obrigatória considerando a forma e prazo de notificação previsto pelo DSA/SDA/MAPA:

Doença de Notificação Obrigatória	Agente/causa	Espécie animal	Diagnóstico requerido pela IN50 /2013	Frequência de notificação IN 50/2013	Notificação à saúde animal IN 50/2013 (lista 1, 2, 3 ou 4)
Actinomicose	<i>Actinomyces suis</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Botulismo ⁽³⁾	<i>Clostridium botulinum</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Brucelose	<i>Brucella suis</i>	Multiespécies	Confirmado	Imediata	3
Carbúnculo hemático (antraz) ⁽²⁾	<i>Bacillus anthracis</i>	Multiespécies	Suspeito	Imediata	2
Carbúnculo sintomático (edema maligno)	<i>Clostridium chauvoei</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Circovirose	<i>Circovirus</i> Porcino tipo 2 e tipo 3	Suínos	Confirmado	Mensal	4

Cisticercose suína	<i>Cysticercus celulosae</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Clostridioses	Exceto <i>C. chauvoei</i> , <i>C. botulinum</i> , <i>C. perfringens</i> e <i>C. tetani</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Coccidiose	<i>Eimeria/Isospora</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Disenteria vibrionica	<i>Campylobacter jejuni</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Doença de Aujeszky	Herpesviridae	Multiespécies	Suspeito	Imediata	2
Doença vesicular suína ⁽¹⁾	Enterovirus	Suínos	Suspeito	Imediata	1
Encefalomielite por vírus Nipah ⁽³⁾	Henipavirus (paramixovirus)	Suínos	Suspeito	Imediata	1
Encefalite Japonesa ⁽³⁾	Arbovirus (flavivirus)	Multiespécies	Suspeito	Imediata	1
Enterotoxemia	<i>Clostridium perfringens</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Equinococose/hidatidose ⁽⁴⁾	<i>Echinococcus</i> spp	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Erisipela suína ⁽⁵⁾	<i>Erysipelothrix rhusiopathiae</i>	Suínos	Confirmado	Mensal	4
Estomatite vesicular ⁽¹⁾	VSV (Rhabdoviridae)	Multiespécies	Suspeito	Imediata	2
Febre aftosa ⁽¹⁾	Aphthovirus (picorna)	Multiespécies	Suspeito	Imediata	2
Filariose	<i>Filariae</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Foot-rot/podridão dos cascos	<i>Fusobacterium necrophorum</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Gastroenterite transmissível	TGEV	Suínos	Suspeito	Imediata	1

Influenza dos suínos	Vírus da influenza A	Suínos	Confirmado	Mensal	4
Leishmaniose	<i>Leishmania sp.</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Leptospirose	Leptospira	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Melioidose	<i>Burkholderia pseudomallei</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Miíase	<i>Cochliomyia hominivorax</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Miíase	<i>Chrysomya bezziana</i>	Multiespécies	Suspeito	Imediata	1
Parvovirose suína	Parvovirus	Suínos	Confirmado	Mensal	4
Peste suína Africana ⁽²⁾	ASFV	Suínos	Suspeito	Imediata	1
Peste suína clássica ⁽²⁾	Pestivirus	Suínos	Suspeito	Imediata	2
Pneumonia enzoótica ⁽⁶⁾	<i>Mycoplasma hyopneumoniae</i>	Suínos	Confirmado	Mensal	4
Raiva ⁽³⁾	Lyssavirus	Multiespécies	Suspeito	Imediata	2
Rinite atrófica	<i>P. multocida, B. bronchiseptica</i>	Suínos	Confirmado	Mensal	4
Salmonelose intestinal	<i>Salmonellae</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Síndrome reprodutiva e respiratória suína (PRRS)	PRRSV	Suínos	Suspeito	Imediata	1
Surra	<i>Trypanosoma evansi</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Tétano ⁽³⁾	<i>Clostridium tetani</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Toxoplasmose	<i>Toxoplasma gondii</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Trichinelose	<i>Trichinella spirallis</i>	Multiespécies	Suspeito	Imediata	1

Tripanosomose	<i>Tripanossoma vivax</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Tuberculose ⁽⁷⁾	<i>Mycobacterium M.bovis/tuberculosis</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4

Nota: As tabelas 1 e 2 não substituem ou aditam os textos originalmente gerados em normas publicadas pelo Departamento de Saúde Animal (DSA/SDA/MAPA).

- (1) No caso de lesões vesiculares registrar na PGA SIGSIF como “síndrome vesicular (suspeito)” até a confirmação, ou não, do diagnóstico laboratorial ou epidemiológico pelo OESA. Casos confirmados pelo OESA como Sêneca vírus devem ser reportados como “Sêneca (confirmado)”.
- (2) No caso de lesões hemorrágicas registrar na PGASIGSIF como “síndrome hemorrágica (suspeito)” até a confirmação, ou não, do diagnóstico laboratorial ou epidemiológico pelo OESA.
- (3) No caso de sinais nervosos registrar na PGASIGSIF como “síndrome nervosa (suspeito)” até a confirmação, ou não, do diagnóstico laboratorial ou epidemiológico pelo OESA.
- (4) Para Equinococose/hidatidose o diagnóstico macroscópico feito pelo AFFA é suficiente para o registro da doença Equinococose/hidatidose (notificação SIF).
- (5) Para a notificação de Erisipela é considerado suficiente o diagnóstico clínico do AFFA, mediante, pelo menos, a identificação de lesões características de pele, sendo, nesses casos, opcional a confirmação laboratorial. Informar na PGASIGSIF “Erisipela (notificação SIF)”
- (6) A Pneumonia enzoótica não é passível de diagnóstico macroscópico nas linhas de inspeção. Só devem ser registrados casos que tenham sido confirmados laboratorialmente.
- (7) Animais recebidos para abate em função de controles de erradicação na propriedade devem ser informados como: “Tuberculose (Já notificado)” ou “Brucelose (Já notificado)”. Lotes sem resultados sorológicos, que apresentem lesões caracterizadas pelo AFFA como tuberculósicas (alteração), ou suspeitas de brucelose no post mortem, devem ser confirmadas laboratorialmente, para então serem informadas como “Tuberculose (notificação SIF)” ou “Brucelose (notificação SIF)” no mapa de abate da PGASIGSIF.

Tabela 3: RUMINANTES – Doenças de notificação obrigatória considerando a forma e prazo de notificação previsto pelo DSA/SDA/MAPA:

Doença de Notificação Obrigatória	Agente/causa	Espécie animal	Diagnostico requerido IN50 /2013	Frequência de notificação IN50 /2013	Notificação à saúde animal IN50/2013 (lista 1, 2, 3 ou 4)
Actinomicose	<i>Actinomyces bovis</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Botulismo	<i>Clostridium botulinum</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Brucelose ⁽²⁾	<i>Brucella abortus</i>	Multiespécies	Confirmado	Imediata	3
Brucelose ⁽²⁾	<i>Brucella melitensis</i>	Multiespécies	Suspeito	Imediata	1
Carbúnculo hemático (antraz)	<i>Bacillus anthracis</i>	Multiespécies	Suspeito	Imediata	2
Carbúnculo sintomático (edema maligno)	<i>Clostridium chauvoei</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Clostridioses	Exceto <i>C.chauvoei</i> , <i>C. botulinum</i> , <i>C.perfringens</i> e <i>C. tetani</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Cowdriose	<i>Ehrlichia ruminantium</i>	Ruminantes	Suspeito	Imediata	1
Ectima contagioso	Parapoxvirus	Ruminantes	Confirmado	Mensal	4
Encefalopatia Espongiforme Bovina	Príon	Ruminantes	Confirmado	Imediata	2
Enterotoxemia	<i>Clostridium perfringens</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Equinococose/hidatidose ⁽¹⁾	<i>Echinococcus spp</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Estomatite vesicular	VSV (Rhabdoviridae)	Multiespécies	Suspeito	Imediata	2
Fasciola hepatica ⁽¹⁾	<i>Fasciola hepática</i>	Ruminantes	Confirmado	Mensal	4
Febre aftosa	Aphthovirus (picorna)	Multiespécies	Suspeito	Imediata	2
Febre catarral maligna	Herpesviridae	Ruminantes	Confirmado	Mensal	4
Febre do Vale do Rift	Phlebovirus	Ruminantes	Suspeito	Imediata	1

Febre hemorrágica de Crimeia-Congo	Nairovirus	Ruminantes	Suspeito	Imediata	1
Febre Q	<i>Coxiella burnetii</i>	Ruminantes	Confirmado	Imediata	3
Filariose	<i>Filariae</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Foot-rot/podridão dos cascos	<i>Fusobacterium necrophorum</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Leishmaniose	<i>Leishmania sp.</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Leptospirose	<i>Leptospira</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Língua azul	BTV	Ruminantes	Suspeito	Imediata	2
Listeriose	<i>Listeria monocytogenes</i>	Ruminantes	Confirmado	Mensal	4
Melioidose	<i>Burkholderia pseudomallei</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Miíase	<i>Cochliomyia hominivorax</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Miíase	<i>Chrysomya bezziana</i>	Multiespécies	Suspeito	Imediata	1
Paratuberculose	<i>Mycobacterium avium</i> subsp. <i>paratuberculosis</i>	Multiespécies	Confirmado	Imediata	3
Pasteureloses	Exceto <i>P. multocida</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Peste bovina	Morbillivirus (Erradicada)	Ruminantes	Suspeito	Imediata	1
Raiva	Lyssavirus	Multiespécies	Suspeito	Imediata	2
Salmonelose intestinal	<i>Salmonellae</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Spticemia hemorrágica	<i>Pasteurella multocida</i>	Ruminantes	Confirmado	Mensal	4
Surra	<i>Trypanossoma evansi</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Tétano	<i>Clostridium tetani</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Toxoplasmose	<i>Toxoplasma gondii</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Tripanosomose	<i>Tripanossoma vivax</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Tuberculose ⁽²⁾	<i>Mycobacterium</i> e <i>M.bovis/tuberculosis</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4

Notas:

(1) Para Equinococose/hidatidose e Fasciolose o diagnóstico macroscópico feito pelo AFFA é suficiente para o registro da doença Equinococose/hidatidose (confirmado) e Fasciolose (confirmado).

(2) Animais recebidos para abate em função de controles de erradicação na propriedade devem ser informados como: “Tuberculose (Já notificado)” ou “Brucelose (Já notificado)”. Lotes sem resultados sorológicos, que apresentem lesões no *post mortem* caracterizadas pelo AFFA como tuberculosas, ou suspeitas de brucelose, devem ser confirmadas laboratorialmente, para então serem informadas como “Tuberculose (notificação SIF)” ou “Brucelose (notificação SIF)” no mapa de abate da PGASIGSIF.

Tabela 4: EQUÍDEOS – Doenças de notificação obrigatória considerando a forma e prazo de notificação previsto pelo DSA/SDA/MAPA:

Doença de Notificação Obrigatória	Agente/causa	Espécie animal	Diagnostico requerido IN50/2013	Frequência de notificação IN50/2013	Notificação à saúde animal IN50/2013 (lista 1, 2, 3 ou 4)
Adenite equina/papeira/garrotinho	<i>Streptococcus equi</i>	Equinos	Confirmado	Mensal	4
Anemia infecciosa equina	(<i>Retroviridae</i>) <i>Lentivirus</i>	Equinos	Suspeito	Imediata	2
Arterite viral equina	(<i>Arteriviridae</i>) <i>Arterivirus</i>	Equinos	Suspeito	Imediata	1
Botulismo	<i>Clostridium botulinum</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Brucelose	<i>Brucella abortus</i>	Multiespécies	Confirmado	Imediata	3
Carbúnculo hemático (antraz)	<i>Bacillus anthracis</i>	Multiespécies	Suspeito	Imediata	2
Clostridioses (exceto <i>C. chauvoei</i> , <i>C. botulinum</i> , <i>C. perfringens</i> e <i>C. tetani</i>)	<i>C. colinum</i> , <i>C. piliforme</i> , <i>C. septicum</i> e outras espécies incomuns	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Durina/sífilis	<i>Trypanosoma equiperdum</i>	Equinos	Suspeito	Imediata	1
Encefalite Japonesa	<i>Arbovirus (flavivirus)</i>	Multiespécies	Suspeito	Imediata	1
Encefalomielite equina do leste	(<i>Togaviridae</i>) <i>Alphavirus</i>	Equinos	Suspeito	Imediata	2
Encefalomielite equina do oeste	(<i>Togaviridae</i>) <i>Alphavirus</i>	Equinos	Suspeito	Imediata	2
Encefalomielite equina venezuelana	(<i>Togaviridae</i>) <i>Alphavirus</i>	Equinos	Suspeito	Imediata	1

Enterotoxemia	<i>Clostridium perfringens</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Equinococose/hidatidose(1)	<i>Echinococcus spp.</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Estomatite vesicular	VSV (<i>Rhabdoviridae</i>)	Multiespécies	Suspeito	Imediata	2
Exantema genital equino	<i>Herpesvírus equino 3</i>	Equinos	Confirmado	Mensal	4
Fasciolose hepática(1)	<i>Fasciola hepatica</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Febre do Nilo Ocidental	<i>Flavivirus</i>	Multiespécies	Suspeito	Imediata	1
Filariose	<i>Filarioidea</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Gripe equina	<i>Equine influenza A (H7N7 e H3N8)</i>	Equinos	Confirmado	Mensal	4
Leishmaniose	<i>Leishmania sp.</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Leptospirose	<i>Leptospira</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Linfangite ulcerativa	<i>Corinebacterium pseudotuberculosis</i>	Equídeos	Confirmado	Mensal	4
Melioidose	<i>Burkholderia pseudomallei</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Metrite contagiosa equina	<i>Taylorella equigenitalis</i>	Equinos	Suspeito	Imediata	1
Miíase	<i>Chrysomya bezziana</i>	Multiespécies	Suspeito	Imediata	1
Miíase	<i>Cochliomyia hominivorax</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Mormo	<i>Burkholderia mallei</i>	Equinos	Suspeito	Imediata	2
Pasteurelose	Exceto <i>P. multocida</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Peste equina	(<i>Reoviridae</i>) <i>Orbivirus</i>	Equinos	Suspeito	Imediata	1
Piroplasmose equina	<i>Theileria equi</i> / <i>Babesia caballi</i>	Equídeos	Confirmado	Mensal	4
Raiva	<i>Lyssavirus</i>	Multiespécies	Suspeito	Imediata	2

Rinopneumonia equina	<i>Herpesvirus equino EHV1 e EHV4</i>	Equídeos	Confirmado	Mensal	4
Salmonelose	<i>Salmonella abortusequi</i>	Equídeos	Confirmado	Mensal	4
Salmonelose intestinal	<i>Salmonellae</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Surra	<i>Trypanosoma evansi</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Tétano	<i>Clostridium tetani</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Toxoplasmose	<i>Toxoplasma gondii</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4
Trichinelose	<i>Trichinella spirallis</i>	Multiespécies	Suspeito	Imediata	1
Tripanossomose	<i>Trypanosoma vivax</i>	Multiespécies	Confirmado	Mensal	4

(1) Para Equinococose/hidatidose e Fasciolose o diagnóstico macroscópico feito pelo AFFA é suficiente para o registro da doença Equinococose/hidatidose (notificação SIF) e Fasciolose (Notificação SIF).

Obs.: Nem todas as doenças que são multiespécies foram colocadas na tabela, pois a ocorrência em equídeos é improvável ou ocorreriam em condições muito específicas, como, por exemplo, a *Brucella melitensis* e a *Brucella suis*.

Tabela 5: ANFÍBIOS – Doenças de notificação obrigatória considerando a forma e prazo de notificação previsto pelo DSA/SDA/MAPA (Fonte: PORTARIA MPA Nº 19, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015):

Doença de Notificação Obrigatória	Agente/causa	Espécie animal	Diagnostico requerido IN50/2013	Frequência de notificação IN50/2013	Notificação à saúde animal IN50/2013 (lista 1, 2, 3 ou 4)
Quitridiomiose	<i>Batrachochytrium dendrobatidis</i>	<i>Anfibios</i>	Suspeito	Imediata	1
Ranavirose	Ranavírus	<i>Anfibios</i>	Suspeito	Imediata	1

Tabela 6: LAGOMORFOS – Doenças de notificação obrigatória considerando a forma e prazo de notificação previsto pelo DSA/SDA/MAPA:

Doença de Notificação Obrigatória	Agente/causa	Espécie animal	Diagnostico requerido IN50/2013	Frequência de notificação IN50/2013	Notificação à saúde animal IN50/2013 (lista 1, 2, 3 ou 4)
Doença Hemorrágica do Coelho	RHDV (Rabbit haemorrhagic disease virus)	Lagomorfos	Suspeito	Imediata	1
Mixomatose	<i>Myxoma virus</i>	Lagomorfos	Confirmado	Imediata	3

Tabela 7: PEQUENOS RUMINANTES – Doenças de notificação obrigatória considerando a forma e prazo de notificação previsto pelo DSA/SDA/MAPA:

Doença de Notificação Obrigatória	Agente/causa	Espécie animal	Diagnostico requerido IN50/2013	Frequência de notificação IN50/2013	Notificação à saúde animal IN50/2013 (lista 1, 2, 3 ou 4)
Aborto enzoótico das ovelhas	<i>Chlamydia Abortus</i>	Caprinos/Ovinos	Suspeito	Imediata	1
Doença de Nairobi	<i>Nairovirus</i>	Caprinos/Ovinos	Suspeito	Imediata	1
Maedi-visna	<i>Lentivirus</i>	Caprinos/Ovinos	Suspeito	Imediata	1
Peste dos pequenos ruminantes	<i>Morbilivirus</i>	Caprinos/Ovinos	Suspeito	Imediata	1
Pleuropneumonia contagiosa caprina	<i>Mycoplasma capricolum subsp. capripneumoniae</i>	Caprinos/Ovinos	Suspeito	Imediata	1
Varíola ovina e varíola caprina	<i>Capripoxvirus</i> (SVP e GVP)	Caprinos/Ovinos	Suspeito	Imediata	1
Scrapie (Paraplexia Enzoótica dos Ovinos)	Prion	Caprinos/Ovinos	Suspeito	Imediata	2
Agalaxia contagiosa	<i>Mycoplasma agalactiae</i>	Caprinos/Ovinos	Confirmado	Imediata	3
Adenomatose pulmonar ovina	<i>Retrovirus tipo A ou D</i>	Ovinos	Confirmado	Mensal	4

Artrite-encefalite caprina	<i>Lentivirus</i>	Caprinos/Ovinos	Confirmado	Mensal	4
Ceratoconjuntivite rickétsica	<i>Moraxella spp.</i>	Caprinos/Ovinos	Confirmado	Mensal	4
Epididimite ovina	<i>Brucella ovis</i>	Ovinos	Confirmado	Mensal	4
Linfadenite caseosa	<i>Corynebacterium pseudotuberculosis</i>	Caprinos/Ovinos	Confirmado	Mensal	4
Salmonelose	<i>Salmonella abortusovis</i>	Ovinos	Confirmado	Mensal	4
Sarna ovina	<i>Psoroptes ovis</i>	Ovinos	Confirmado	Mensal	4

IMPORTANTE:

As listas acima poderão ser alteradas pelo Departamento de Saúde animal, passando a valer as suas alterações.

- Após clicar no ícone de vinculação, o sistema irá apresentar a janela abaixo, onde deverão ser informadas as partes afetadas, sua quantidade e a destinação dada, obedecendo a legislação e orientações vigentes do Serviço de Inspeção Federal – SIF.

Inserir partes afetadas ✕

Nº do lote	Diagnóstico	* Parte do animal afetada	* Nº de partes afetadas
<input type="text" value="3"/>	<input type="text" value="LESAO SUPURADA"/>	<input type="text" value="Selecione"/>	<input type="text"/>
* Destino		<input type="text" value="Selecione"/>	

*Campo(s) de preenchimento obrigatório

Após inclusão de todos os dados, o usuário deverá clicar na opção CONFIRMAR no canto inferior direito da janela de inclusão do mapa de abate para validação dos dados informados e salvamento no banco de dados do MAPA. Caso o usuário deseje que os dados informados não sejam salvos, basta clicar no botão CANCELAR.

The screenshot shows a multi-step data entry form. The top section, 'Lotes de abate', has a table with columns: Nº do lote, Tipo de lote, UF, Estado, REGA, Mãe, Quantidade machos, Quantidade fêmeas, Total, and Opções. Below it is the 'Diagnóstico' section with a table: Nº do lote, Diagnóstico, Nº de animais acometidos, and Opções. The 'Partes abatas' section has a table: Nº do lote, Diagnóstico, Parte do animal abatido, Nº de partes abatidas, and Opções. At the bottom right, there are two buttons: 'CONFIRMAR' and 'CANCELAR'. A red arrow points to the 'CONFIRMAR' button.

O Sistema deverá apresentar a mensagem “Registro Alterado Com Sucesso” confirmando a operação.



1.3 Imprimir Relatório

Relatórios consolidados poderão ser consultados a qualquer tempo por usuários internos e externos utilizando a opção “Imprimir Relatório”, onde serão exibidas várias opções de filtros que permitirão gerar planilhas em diferentes extensões de arquivos (PDF, XLS ou CSV).



1.4 Limpar

Ferramenta utilizada para limpar os campos de consultas para que não seja prejudicada com informações incluídas em uma consulta anterior.



2. Mapa de Comercialização

Tanto o recebimento de matéria-prima, quanto a comercialização nacional e internacional deverão constar nesse Mapa. **É importante destacar que o**

lançamento de estoque não é mais necessário na Plataforma de Gestão Agropecuária – PGA SIGSIF.

No Mapa de Comercialização serão apresentadas as opções abaixo:

- “+ NOVO”: para inclusão de um novo mapa de comercialização;
- CONSULTAR: para que o usuário possa visualizar os mapas já iniciados (concluídos ou não), podendo editá-los (ficando a ocorrência do responsável pela edição, com detalhamento do nome do usuário, data e horário para auditoria);
- IMPRIMIR RELATÓRIO: ferramenta disponível para dados consolidados para consulta ou análise;
- LIMPAR: para que sejam removidos os dados preenchidos nos campos de consulta.

Consulta mapa de comercialização

Buscar

Pesquisar

Nº de registro do estabelecimento:

Ano de produção:

Período de comercialização:

Estado:

Consultar Imprimir Relatório Novo Limpar

2.1. + Novo

Para inclusão do mapa o usuário deve clicar no botão “+ NOVO” onde será apresentada a tela abaixo para preenchimento:

- Período de Comercialização: os dados informados podem ser lançados para um período específico dentro de um mesmo mês, como também pode ser lançado para uma data específica (nesse caso o preenchimento da data inicial deverá ser igual à data final). Dessa forma, é possível que o estabelecimento compile a comercialização total de um mês em um único lançamento, sem necessidade de detalhamento por dia, desde que toda a comercialização tenha mesma origem ou destino, visto que há necessidade de detalhar a operação de comercialização realizada;
- Nº de Registro do Estabelecimento: na lupa de consulta o usuário poderá visualizar os estabelecimentos aos quais possui acesso. Gestores nos estados

poderão visualizar todas as empresas localizadas nas suas Unidades Federativas e os usuários externos só deverão ter acesso às empresas as quais possuem vínculo (procedimento realizado pelos Gestores Regionais e Nacionais da Plataforma);

- Nome do estabelecimento: preenchimento automático após inserção do Nº de Registro do Estabelecimento;
- Âmbito de Inspeção: preenchimento automático após inserção do Nº de Registro do Estabelecimento;
- Situação: sempre estará como “Aberto” para novos lançamentos;
- Data de inclusão: preenchimento automático. Subsidiará o Serviço para detecção de possíveis atrasos nas prestações de informações das empresas, visto que registra a ocorrência juntamente com o nome do usuário responsável pelo lançamento do dado.

Incluir mapa de comercialização

Ajuda

* Período de comercialização

De a Até

* Nº de registro do estabelecimento

Nome do estabelecimento

Âmbito de inspeção

Situação

Data de inclusão

▶ Transações

												+ Novo
Selecione	ID Transação	Tipo de operador	Tipo de transação	Âmbito	Nº de registro do estabelecimento	Nome do estabelecimento	País	Estabelecimento de origem	UF/Provincia	Município	Qtde produtores	Opções
Nenhum registro encontrado												
[Página: 1/1] <input type="button" value="H"/> <input type="button" value="◀"/> <input type="button" value="▶"/> <input type="button" value="H"/>												

Transações: ao clicar no botão “+ Novo” o sistema irá abrir a janela para detalhamento das informações.

Incluir transações

* Tipo de transação
Selecione

* Âmbito
Selecione

* Tipo de operador
Selecione

*Campo(s) de preenchimento obrigatório

✓ Confirmar ✕ Cancelar

○ **Tipo de Transação**

- Venda: para casos de **expedição** de matérias-primas e produtos de origem animal do estabelecimento registrado;
- Compra: para casos de **recebimento** de matérias-primas e produtos de origem animal no estabelecimento registrado.

* Tipo de transação

Selecione

Selecione

Venda

Compra

○ **Âmbito**

- Nacional: caso o produto seja de origem nacional (para o caso de compra) ou destinado ao mercado nacional (no caso de venda);
- Internacional: caso o produto seja de origem internacional (para o caso de compra de importados) ou destinado ao mercado internacional (no caso de venda para exportação do Brasil).

* **Âmbito**

Selecione ▾

- Selecione
- Nacional
- Internacional

○ **Tipo de Operador**

- Estabelecimento POA: caso haja compra ou venda para um estabelecimento autorizado. Ao escolher essa opção, o usuário terá a tela de detalhamento abaixo exibida para que insira os dados do SIF ou ER que está envolvido na operação;

Pesquisar registro ✕

Nº de registro do estabelecimento

Âmbito de inspeção Selecione ▾ **CPF/CNPJ**

Nome do estabelecimento **Município** **UF** Selecione ▾

🔍 Consultar 🧼 Limpar

Selecione	Nº de registro do estabelecimento	Âmbito de inspeção	CPF/CNPJ	Nome do estabelecimento	Município	UF
Nenhum registro encontrado						

[Página: 1/1] ⏪ ⏩

✓ Incluir ✕ Cancelar

- UF: caso haja comercialização (compra ou venda) para algum estado do Brasil. Ao Selecionar a opção UF será aberta a janela abaixo para inserção da sigla do estado;

The screenshot shows a dialog box titled "Incluir transações" with a close button (X) in the top right corner. It contains three dropdown menus: "* Tipo de transação" (set to "Venda"), "* Âmbito" (set to "Nacional"), and "* Tipo de operador" (set to "UF"). Below these is a list box for "* UF/Provincia" showing a scrollable list of state abbreviations: DF, AP, BA, CE, and DF. To the right of the list box is the text "*Campo(s) de preenchimento obrigatório". At the bottom right are two buttons: "✓ Confirmar" and "✗ Cancelar".

- Produtor: opção disponível apenas para transações de compra, onde o usuário deverá informar a UF e Município de origem e quantidade de produtores;

The screenshot shows a dialog box titled "Incluir transações" with a close button (X) in the top right corner. It contains three dropdown menus: "* Tipo de transação" (set to "Compra"), "* Âmbito" (set to "Nacional"), and "* Tipo de operador" (set to "Produtor"). Below these are two dropdown menus: "* UF/Provincia" (set to "AL") and "Município" (set to "Selecione"). To the right of the "Município" dropdown is a text input field for "Qtde produtores" containing the value "1q". To the right of the input field is the text "*Campo(s) de preenchimento obrigatório". At the bottom right are two buttons: "✓ Confirmar" and "✗ Cancelar".

- Recebimentos Autorizados: opção disponível apenas para transações de compra, onde o usuário deverá informar a UF e Município de origem, além de preencher o Nome do Estabelecimento de Origem e Quantidade Recebida;

A janela 'Incluir transações' apresenta os seguintes campos e opções:

- * Tipo de transação:** Dropdown com 'Compra' selecionado.
- * Âmbito:** Dropdown com 'Nacional' selecionado.
- * Tipo de operador:** Dropdown com 'Recebimentos Autorizados' selecionado.
- UF de Entrada:** Dropdown com 'Selecione' selecionado.
- Município de entrada:** Dropdown com 'Selecione' selecionado.
- Nome do Estabelecimento de Origem:** Campo de texto em branco.
- Quantidade recebida:** Campo de texto em branco.

Na base da janela, há o texto '*Campo(s) de preenchimento obrigatório' e dois botões: 'Confirmar' (com ícone de seta verde) e 'Cancelar' (com ícone de X).

- Estabelecimento estrangeiro: opção disponível apenas quando é informada transação de compra no âmbito internacional. Ao selecionar esse item, o sistema abrirá a janela de consulta de estabelecimentos estrangeiros habilitados à exportação para o Brasil.

A janela 'Incluir transações' apresenta os seguintes campos e opções:

- * Tipo de transação:** Dropdown com 'Compra' selecionado.
- * Âmbito:** Dropdown com 'Internacional' selecionado.
- * Tipo de operador:** Dropdown com 'Selecione' selecionado. O menu suspenso está aberto, mostrando as opções 'Selecione' e 'Estabelecimento estrangeiro'.

Na base da janela, há o texto '*Campo(s) de preenchimento obrigatório' e dois botões: 'Confirmar' (com ícone de seta verde) e 'Cancelar' (com ícone de X).



Pesquisa de Estabelecimentos Estrangeiros ✕

Nº de controle Razão social País

Resultado

Selecione	Nº de registro do estabelecimento	Razão social	País
<input type="radio"/>	MBI060A	INTERAGRI S.A.	ARGENTINA
<input type="radio"/>	1385	FELICIANO PAZOS	ARGENTINA
<input type="radio"/>	S-I-05112	GARCIA HERMANOS AGROINDUSTRIAL S.R.L.	ARGENTINA
<input type="radio"/>	1085	CONALLISON S.A.	ARGENTINA
<input type="radio"/>	MBI017PFAD	LAGUNA REDONDA S.R.L.	ARGENTINA
<input type="radio"/>	MBI028PFAD	LUIS ENRIQUE VELARDE	ARGENTINA
<input type="radio"/>	MTI003PFD	ANGEL LEONARDO LEZCANO	ARGENTINA
<input type="radio"/>	379	ARGALL S.R.L.	ARGENTINA
<input type="radio"/>	1377	CHARRUAS S.C.A	ARGENTINA
<input type="radio"/>	1119	MOLINOS RIO DE LA PLATA S.A.	ARGENTINA

[Página: 1/97] 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10

*Campo(s) de preenchimento obrigatório

- **Produtos:** após inserção dos dados de Transações, o usuário deverá incluir as informações detalhadas dos produtos comercializados, clicando no ícone destacado na imagem abaixo;

Transações

Selecione	ID Transação	Tipo de operador	Tipo de transação	Âmbito	Nº de registro do estabelecimento	Nome do estabelecimento	País	Estabelecimento de origem	UF/Provincia	Município	Qtde produtores	Opções
<input type="radio"/>		UF	Venda	Nacional					AL			<input checked="" type="checkbox"/>

[Página: 1/1]

Produtos

ID Transação	Tipo de transação	Produto	Área	Categoria	Unidade de medida	Isento	Quantidade	Opções
Nenhum registro encontrado								

[Página: 1/1]



Incluir produto padronizado

* Produto

Área

Unidade de medida

Categoria

* Quantidade

*Campo(s) de preenchimento obrigatório

- **Produto:** a lupa lateral ao campo permite buscar os nomes dos produtos cadastrados na base de dados da Plataforma, consultando pelo nome, área ou categoria, conforme detalhado na imagem abaixo;

Pesquisar produto padronizado

Produto

Área Seleccione

Categoria

Consultar Limpar

Seleção	Produto	Área	Categoria	Unidade de medida
Nenhum registro encontrado				

[Página: 1/1]

Incluir Cancelar

- **Quantidade:** posteriormente à inserção dos dados do produto, o usuário deverá preencher o campo Quantidade, com atenção à unidade de medida (que tem seu preenchimento automático) vinculada ao produto informado.
- **Confirmar:** com todos os campos devidamente preenchidos, o usuário deverá clicar no botão CONFIRMAR para concluir a ação e salvar os dados no banco de dados. O sistema deverá exibir a mensagem “Registro alterado com sucesso” confirmando que o procedimento foi finalizado com êxito.

▶ Transações

Selecione	ID Transação	Tipo de operador	Tipo de transação	Âmbito	Nº de registro do estabelecimento	Nome do estabelecimento	País	Estabelecimento de origem	UF/Provincia	Município	Qtde produtores	Opções
<input type="radio"/>		UF	Venda	Nacional					AL			<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>

[Página: 1/1]

▶ Produtos

ID Transação	Tipo de transação	Produto	Área	Categoria	Unidade de medida	Isento	Quantidade	Opções
Nenhum registro encontrado								

[Página: 1/1]

*Campo(s) de preenchimento obrigatório

Confirmar Cancelar



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PGA-SIGSIF

Sistema - PGA / Sistema de Informações Gerenciais do BIF

Administrativo | Cadastro | Processo | Consultas Públicas

Registro alterado com sucesso.

» » Processo » Mapas Nosográficos » Mapa de Comercialização » Consultar mapa de comercialização

Consultar mapa de comercialização

▶ Pesquisar

Nº de registro do estabelecimento

Âmbito de Inspeção

Produtos recebidos como devolução devem dar entrada no mapa de comercialização. O lançamento deve ser feito no campo “Tipo de operador” opção “Recebimentos Autorizados” do campo, incluindo a palavra devolução e o motivo da devolução no campo livre “Nome do Estabelecimento de Origem” e a quantidade devolvida no campo “Quantidade recebida”.

Exemplos de motivos de devolução a serem considerados:

- Perda da validade
- Problema Comercial
- Embalagem defeituosa
- Aspecto repugnante
- Padrão microbiológico
- Padrão físico-químico

No caso de estabelecimentos de ovos e derivados definidos no Art. 20 do Decreto 9013/2017, o mapa deverá ser preenchido com o número de ovos recebidos, podendo ser utilizada uma estimativa da produção com base nas aves alojadas em postura quando provenientes de granjas anexas.

No caso de estabelecimento de ovos, para o lançamento do “Tipo de Operador”, escolher a opção “Produtor” quando se tratar da própria granja ou granjas de terceiros. Quando a empresa receber de outra empresa com SIF, escolher a opção “Estabelecimento POA”.

Para lançamento do recebimento de leite cru proveniente de Unidades de Beneficiamento de Leite e Derivados, deve ser escolhida a categoria “Produto Lácteo Cru” e, no campo produto, a opção “Leite Fluido a Granel de Uso Industrial”. Caso haja padronização da matéria gorda, deve ser selecionada a opção correspondente (Leite Fluido a Granel de Uso Industrial Desnatado ou semidesnatado).

Caso o estabelecimento receba leite cru refrigerado de tanques comunitários, deve ser informado a quantidade de produtores que depositam leite no tanque e seu respectivo município. **O mesmo procedimento pode ser utilizado no caso de ovos, mel, pescado, produtos não comestíveis, ou outros que recebam matéria-prima de vários produtores ao mesmo tempo.**

Unidades de Beneficiamento de Leite e Derivados que recebam produtos acabados para armazenamento e posterior distribuição devem informar este recebimento no Mapa de Comercialização.

Os produtos estocados em outros estabelecimentos só devem ser lançados nos mapas quando e se derem entrada no estabelecimento.

O recebimento de produtos importados deve ser lançado no campo “Âmbito”, opção “Internacional”, pelo estabelecimento onde foi realizada a reinspeção, seja ele o importador ou não. O estabelecimento que receber o produto já reinspecionado em outro SIF fará o lançamento na opção “Nacional” e ambos iniciarão o lançamento da expedição dos produtos, quando houver, no campo “Tipo de Transação”, opção “Venda”.

Novas opções foram incluídas nos mapas para melhor designar as espécies de equídeos, répteis e anfíbios abatidas e produtos que ainda não haviam sido contemplados.

2.2 Consultar

Após início da inclusão em “+ Novo” o usuário poderá consultar o mapa, com possibilidade de edição das informações. Após preenchimento dos campos e clicar em consultar, serão apresentados os mapas existentes para a pesquisa realizada. O usuário deverá selecionar o mapa desejado e clicar em:

- “Visualizar”: ferramenta de consulta, com exibição das informações do mapa selecionado;
- “Visualizar Ocorrência”: para apresentação do detalhamento sobre o responsável pelas informações prestadas e edições realizadas;
- “Alterar”: para o caso de detalhamento das informações do abate ou edição de dados;
- “Excluir”: para mapas não concluídos que o usuário deseja excluir da Plataforma.

▶ Pesquisar

Nº de registro do estabelecimento	Âmbito de inspeção	Período de comercialização	Situação
<input type="text"/>	Selecione ▼	De <input type="text"/> a Até <input type="text"/>	Aberto ▼

[Consultar](#) [Imprimir Relatório](#) [+ Novo](#) [Limpar](#)

Resultado

Selecione	Identificação	Nº de registro do estabelecimento	Âmbito de inspeção	Período de comercialização	Excluído	Situação
<input type="radio"/>	3	██████████	Serviço de Inspeção Federal	01/01/2021 a 31/01/2021	Não	Aberto

[Página: 1/1]

[Visualizar](#) [Visualizar ocorrência](#) [Alterar](#) [Excluir](#)

Clicando em “Alterar” o sistema irá abrir a tela edição, semelhante àquela detalhada no item 2.1 (+Novo). O sistema irá salvar a ocorrência, com o nome do usuário responsável pela alteração, data e versão alterada.

IMPORTANTE: Somente os mapas com situação CONCLUÍDO serão considerados para levantamento de dados estatísticos. É importante que os usuários representantes das empresas e servidores do Serviço de Inspeção Federal estejam sempre atentos para a conclusão (fechamento) do mapa.

É possível extrair um relatório dos mapas existentes ao clicar nas opções “Exportar XLS” ou “Exportar CSV”.

2.3 Imprimir Relatório

Relatórios consolidados poderão ser consultados a qualquer tempo por usuários internos e externos utilizando a opção “Imprimir Relatório”, onde serão exibidas várias opções de filtros que permitirão gerar planilhas em diferentes extensões de arquivos (PDF, XLS ou CSV):

3

Consultar mapa de comercialização Ajuda

▶ Pesquisar

Nº de registro do estabelecimento	Âmbito de inspeção	Período de comercialização	Situação
<input type="text"/>	Selecione <input type="text"/>	De <input type="text"/> a Até <input type="text"/>	Aberto <input type="text"/>

2.4. Limpar

Ferramenta utilizada para limpar os campos de consultas para que não seja prejudicada com informações incluídas em uma consulta anterior.

3. Mapa de Produção

Os dados de produção é um dos fatores levados em conta para caracterização de risco dos estabelecimentos e determinação da frequência de fiscalização a ser exercida pelo Serviço de Inspeção Federal.

É obrigatório que todo o volume produzido pelo estabelecimento registrado seja lançado no Mapa de Produção da PGA SIGSIF, obedecendo os prazos legais para inserção dos dados. Esse lançamento é de responsabilidade das empresas.

Nesse mapa também serão lançadas as destinações feitas pelas empresas com base nos seus programas de autocontrole, de responsabilidade das mesmas, e também aquelas determinadas pela fiscalização, a cargo do SIF.

No Mapa de Produção serão apresentadas as opções abaixo:

- “+ NOVO”: para inclusão de um novo mapa de produção;
- CONSULTAR: para que o usuário possa visualizar os mapas já iniciados (concluídos ou não), podendo editá-los (ficando a ocorrência do responsável pela edição, com detalhamento do nome do usuário, data e horário para auditoria);
- IMPRIMIR RELATÓRIO: ferramenta disponível para dados consolidados para consulta ou análise;
- LIMPAR: para que sejam removidos os dados preenchidos nos campos de consulta.

Consultar mapas de produção

Ajuda

► Pesquisar

Nº de registro do estabelecimento

Âmbito de inspeção

Período de produção

 a

Produção

Situação

Q Consultar

Imprimir Relatório

+ Novo

Limpar

3.1 + Novo

Para inclusão do mapa o usuário deve clicar no botão “+ NOVO” onde será apresentada a tela abaixo para preenchimento:

- Período de Produção: nesse campo o usuário deverá informar o Mês/Ano em que houve a produção a ser lançada na Plataforma. Dessa forma, é possível que o estabelecimento compile a comercialização total de um mês em um único lançamento, sem necessidade de detalhamento por dia, desde que sejam especificados os produtos e possíveis condenções de produtos que ocorreram;
- Nº de Registro do Estabelecimento: na lupa de consulta o usuário poderá visualizar os estabelecimentos os quais possui acesso. Gestores nos estados poderão visualizar todas as empresas localizadas nas suas Unidades Federativas e os usuários externos só deverão ter acesso às empresas as quais possuem

vínculo (procedimento realizado pelos Gestores Regionais e Nacionais da Plataforma);

- Nome do estabelecimento: preenchimento automático após inserção do Nº de Registro do Estabelecimento;
- Âmbito de Inspeção: preenchimento automático após inserção do Nº de Registro do Estabelecimento;
- Situação: sempre estará como “Aberto” para novos lançamentos;
- Data de inclusão: preenchimento automático. Subsidiará o Serviço para detecção de possíveis atrasos nas prestações de informações das empresas, visto que registra a ocorrência juntamente com o nome do usuário responsável pelo lançamento do dado;
- Produção: campo de preenchimento obrigatório, onde o usuário deverá selecionar SIM para os casos em que houve produção no período e NÃO para os casos em que não houve produção no período. Mesmo não tendo ocorrido produção no período a empresa deve registrar na Plataforma o Mapa de Produção de todos os meses do ano;

- Observações: esse campo só fica disponível para preenchimento caso tenha sido informado Produção “Não”. Aqui o usuário deverá detalhar de forma sucinta o motivo de não ter ocorrido produção de qualquer produto de origem animal no mês referenciado.

Incluir mapa de produção Ajuda

* Período de produção * N° de registro do estabelecimento Âmbito de inspeção Nome do estabelecimento Situação

* Data de inclusão Produção Observações

► Produção de produtos POA

							+ Novo
Produto	Área	Categoria	Quantidade	Unidade de medida	Isento	Opções	
Nenhum registro encontrado							
(1 of 1) <input type="button" value="⏪"/> <input type="button" value="⏩"/>							

► Condenação de produto

									+ Novo
Produto	Área	Categoria	Quantidade	Unidade de medida	Isento	Motivo	Destino	Opções	
Nenhum registro encontrado									
(1 of 1) <input type="button" value="⏪"/> <input type="button" value="⏩"/>									

- **Produção de produtos POA:** ao clicar no botão “+ Novo” o sistema irá abrir a janela para detalhamento das informações.
 - **Produto:** ao clicar a lupa o sistema irá apresentar a tela de consulta por nome do produto, área ou categoria;

Produto	Área	Categoria	Quantidade	Unidade de medida	Opções
Nenhum registro encontrado					
(1 of 1) [<] [>]					



Incluir produto padronizado

* Produto

Área

Categoria

Unidade de medida

* Quantidade

*Campo(s) de preenchimento obrigatório



Pesquisar produto padronizado


Produto Área Categoria

Selecione	Produto	Área	Categoria	Unidade de medida	Processo tecnológico	Característica do produto	Tipo de ingrediente	Forma de conservação
Nenhum registro encontrado								

[Página: 1/1]

Quantidade: deve ser informado o volume produzido, com atenção à unidade de medida vinculada ao Produto Padronizado, e clicar no botão CONFIRMAR;

Incluir produto padronizado

 O campo Quantidade é de preenchimento obrigatório!

* Produto

Área

Categoria

Unidade de medida

* Quantidade

*Campo(s) de preenchimento obrigatório

Postos de refrigeração não devem lançar o Mapa de Produção, pois o leite cru refrigerado não é considerado produção, já que não sofre processamento. Dessa forma, tal produto deve ser recebido e expedido no Mapa de Comercialização.

No intuito de dirimir dúvidas, entende-se como miúdos os órgãos e partes de animais aptos para o consumo humano definidos no artigo 278 do Decreto 9013 de 29 de março de 2017, e como despojos comestíveis os órgãos e as partes de animais de abate que podem ser aproveitados para consumo direto, de acordo com os hábitos regionais, tradicionais ou de países importadores tais como pulmões, baço, medula espinhal, glândula mamária, vergalhos, testículos, lábios, bochechas, tendões, cartilagens, aorta, traqueia, ligamento cervical e outros a serem definidos em normas complementares, desde que não se constituam em materiais especificados de risco.

Novas opções foram incluídas nos mapas para melhor designar os produtos que ainda não contemplados.

- **Condenação de Produto:** caso tenha ocorrido condenação de produtos no mesmo mês em que foi informada a produção, o usuário deverá clicar no ícone +NOVO para que seja exibida a tela de detalhamento dos produtos condenados.

***O VOLUME CONDENADO É UM PERCENTUAL DA PRODUÇÃO, OU SEJA, A QUANTIDADE QUE SERÁ LANÇADA COMO CONDENÇÃO DEVE FAZER PARTE DA QUANTIDADE INFORMADA NA PRODUÇÃO. PARA QUE POSSA SER LANÇADO COMO CONDENADO, O PRODUTO DEVERÁ TER SIDO PREVIAMENTE PRODUZIDO.**

» Condenação de produto

								+ Novo
Produto	Área	Categoria	Quantidade	Unidade de medida	Motivo	Destino	Opções	
Nenhum registro encontrado								
(1 of 1) [<] [>]								



Incluir condenação de produto

* Produto Área Categoria

Unidade de medida * Quantidade

* Motivo

* Destino

*Campo(s) de preenchimento obrigatório

- **Produto:** ao clicar na lupa desse campo o usuário poderá pesquisar o produto pelo nome, área e categoria.
- **Motivo:** deverá ser selecionada uma das opções de preenchimento desse campo, obedecendo as orientações técnicas do Serviço de Inspeção Federal em documentos específicos.
- **Destino:** deverá ser selecionada uma das opções de preenchimento desse campo, obedecendo as orientações técnicas do Serviço de Inspeção Federal em documentos específicos.

As destinações feitas pela empresa, decorrentes dos programas de autocontrole (Exemplo: violações de PCC), sejam desclassificações comerciais ou não, serão lançadas no mapa de produção, mas não devem ser confundidas ou consideradas como condenações do SIF.

3.2 Consultar

Após início da inclusão em “+ Novo” o usuário poderá consultar o mapa, com possibilidade de edição das informações. Após preenchimento dos campos e clicar em consultar, serão apresentados os mapas existentes para a pesquisa realizada. O usuário deverá selecionar o mapa desejado e clicar em:

- “Visualizar”: ferramenta de consulta, com exibição das informações do mapa selecionado;
- “Visualizar Ocorrência”: para apresentação do detalhamento sobre o responsável pelas informações prestadas e edições realizadas;
- “Alterar”: para o caso de detalhamento das informações do abate ou edição de dados;
- “Excluir”: para mapas não concluídos que o usuário deseja excluir da Plataforma.

Consultar mapas de produção

[Ajuda](#)

► Pesquisar

Nº de registro do estabelecimento	Âmbito de inspeção	Período de produção	Produção	Situação
<input type="text"/>	Selecione ▼	De <input type="text"/> a <input type="text"/>	Selecione ▼	Concluído ▼

[Consultar](#) [Imprimir Relatório](#) [+ Novo](#) [Limpar](#)

Resultado

Selecione	Nº de registro do estabelecimento	Âmbito de inspeção	Período de produção	Produção	Excluído	Situação
<input type="radio"/>	██████	SIF	01/2021	Sim	Não	Concluído

[Página: 1/1] [◀](#) [▶](#) [1](#) [▶▶](#) [▶▶▶](#)

[Visualizar](#) [Visualizar ocorrência](#) [Alterar](#) [Excluir](#)

Clicando em “Alterar” o sistema irá abrir a tela edição, semelhante àquela detalhada no item 3.1 (+Novo). O sistema irá salvar a ocorrência, com o nome do usuário responsável pela alteração, data e versão alterada.

IMPORTANTE: Somente os mapas com situação CONCLUÍDO serão considerados para levantamento de dados estatísticos. É importante que os usuários representantes das empresas e servidores do Serviço de Inspeção Federal estejam sempre atentos para a conclusão (fechamento) do mapa.

É possível extrair um relatório dos mapas existentes ao clicar nas opções “Exportar XLS” ou “Exportar CSV”.

3.2 Imprimir Relatório

Relatórios consolidados poderão ser consultados a qualquer tempo por usuários internos e externos utilizando a opção “Imprimir Relatório”, onde serão exibidas várias opções de filtros que permitirão gerar planilhas em diferentes extensões de arquivos (PDF, XLS ou CSV):

3.3 Limpar

Ferramenta utilizada para limpar os campos de consultas para que não seja prejudicada com informações incluídas em uma consulta anterior.